

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Código de validação: 2F0FD8A7A9
ATOPRESIDENCIA-GP - 182025
(relativo ao Processo 536172024)

Aprova o Plano de Negócios da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com vigência de 2025 a 2029.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Negócios da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com vigência de 2025 a 2029, em atendimento à exigência constante no processo chave da área “Plano de Negócios da Auditoria Interna” (KPA 2.6), do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM, adotado no [Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna](#).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de fevereiro de 2025.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/02/2025 18:41 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

